SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 23 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1455

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015
CONTRATADO (A): **Sr. JOÃO ARAÚJO DE LIMA**
CPF Nº 042.803.117-06
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA: acréscimo de 4 km no percurso inicial, devido a inclusão do setor dos Ana Paula, passando a um percurso diário 72 km.
CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR GLOBAL: a contratante pagará ao contratado referente a esse segundo aditivo a importância de R$ 506,52 (quinhentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), totalizando um valor global de R$ 25.285,45 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2015.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:05A83A52

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
TOMADA DE PREÇO N.º 009/2015
CONTRATADO (A): **A EMPRESA DJALMA COSTA DE ARAÚJO - ME**
CNPJ Nº 11.426.253/0001-48
CLÁUSULA ADITADA:
"QUARTA CLÁUSULA": *À CONTRATADA,* serão pagos os preços unitários estipulados na tabela de preços apresentada a seguir, aprovada pela ***CONTRATANTE"***:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP 13 KG)	Unidade	1000	R$ 55,00	R$ 55.000,00
TOTAL:					R$ 55.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela utilização do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, referente a este PRIMEIRO ADITIVO a importância de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), totalizando um Valor Global de **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2015

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7BCAD2E1

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 210/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2015
CONTRATADO (A): **A EMPRESA JOSÉ MESSIAS CAMILO DE SOUSA**
CNPJ Nº 22.262.268/0001-76
CLÁUSULA ADITADA:
CLÁUSULA SEGUNDA: – A vigência deste Contrato será contada a partir da assinatura deste instrumento, encerrando-se no dia **18 de outubro de 2015**.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2015

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:117ADFCF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003.0003/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2015

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, em seu expediente datado de 21 de outubro de 2015, referente à: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria junto à Comissão Permanente de Licitação (CPL) e ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Cabaceiras, quando da realização dos processos licitatórios e na elaboração dos Contratos Administrativos da Câmara com os fornecedores e prestadores de serviços no exercício de 2015. Em favor da **empresa LC33 - ASSESSORIA EMPRESARIL E PÚBLICA LTDA - ME - CNPJ (MF) Nº 13.132.866/0001-06** no valor total de

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), conforme descreve o art. 24, II da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

PB 22 de outubro de 2015.

JOSÉ ITAMAR MARACAJÁ RAMOS.
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:13AB9D73

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO N.º 006/2015

A Comissão Permanente de Licitação, convoca a empresa considerada habilitada para a sessão de analise e julgamento da proposta de preços, referente a Tomada de Preço nº 006/2015, objetivado a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na execução de obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Conceição – PB, através do Contrato de Repasse nº 1016678-10/2014/Mcidades/CEF/PMC-PB. Data e Local, às 14:00 horas do dia 27/10/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, s/nº, Centro Administrativo, Bairro São José, Conceição – PB.

Conceição - PB, em 22 de Outubro de 2015.

HENRIQUE CELSO CIRILO FERREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:9B79184A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 008/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na execução de obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Conceição – PB, através do Contrato de Repasse nº 1017203-57/2014/Mcidades/CEF/PMC-PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 13/11/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, s/nº, Centro Administrativo, Bairro São José, Conceição – PB.

Conceição - PB, em 22 de Outubro de 2015.

HENRIQUE CELSO CIRILO FERREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:A9D1658C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 48/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, usando das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O teor do Boletim de Ocorrência registrado sob o nº 563/2015, em desfavor do Servidor Efetivo do SAMU: Paulo Sorache Rangel Ribeiro, versando sobre possível incidência de falta grave cometida no exercício da função pública que exerce junto ao Município de Conceição/PB.

CONSIDERANDO: Que o fato apontado na ocorrência pressupõe a adoção de medidas urgentes para apuração e se for o caso punição nos termos da lei;
CONSIDERANDO: que a administração em qualquer de suas esferas obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO: a necessidade da adoção de providências administrativas com instauração de imediata sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a instauração de PROCESSO DISCIPLINAR para apurar responsabilidade do servidor Paulo Sorache Rangel Ribeiro, pelo fato narrado no boletim de Ocorrência, cuja prática supostamente poderá constituir falta grave, nos termos da lei, punível na medida da culpabilidade e natureza do fato, devendo o servidor ser notificado para apresentação de DEFESA, com requisição de documentos, de tudo registrando em autos próprios e elaborando relatório final na forma preconizada na lei complementar municipal 10/2011, e demais legislação aplicável a espécie, e demais procedimentos a serem adotados pela comissão especial.

Art. 2º - fica constituída COMISSÃO DE DISCIPLINA integrada pelos servidores: MARIA GILVANA SOARES DE FIGUEIREDO LEITE, CPF DE Nº 853112864-15, JOSEFA ILZA GONÇALVES DA COSTA RAMALHO, CPF de º 491636204-72, e Zirlei de Sousa Tavares, de nº CPF 2224386, servidores do quadro efetivo do Município, para sob a Presidência da primeira, dar cumprimento no item precedente.

Art.3º. A Comissão Técnica terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos, devendo encaminhar Relatório Conclusivo com vistas a homologação por parte do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONCEIÇÃO/PB, 20 de outubro de 2015.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:11176CE5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o que consta no caput do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 4.342 de 28 de agosto de 2002,

RESOLVE:

HOMOLOGO o Processo Administrativo Licitatório nº 022/2015, através da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2015, contratar as empresas: **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.831.701/0001-26, com endereço na Avenida Assis Cateubriand, 2425, Bairro Tambor, na cidade de Campina Grande-PB, CEP: 58.414-500, no valor total de **R$ 295.508,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Oito Reais); MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.806.118/0001-65, com endereço na Rua Jovino do Ó Sobrinho, 40, Bairro Mirante, na cidade de Campina Grande-PB,

CEP: 58.407-685, no valor total de **R$ 440.587,50 (Quatrocentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.097.530/0001-85, com endereço na Rua Marques do Herval, 36, Centro, Campina Grande-PB, CEP: 58.400-087, no valor total de **R$ 296.469,50 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**, com o objetivo de fazer a adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2014, decorrente do Pregão Presencial nº 056/2014, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Sousa-PB, para **Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Rede Pública de Saúde do Município de Itaporanga-PB**.

Publique-se.

Itaporanga-PB, 04 de Maio de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:8CDEC120

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00111/2015
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00111/2015, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INCLUSIVE CHEQUINS E TAXAS DE EMBARQUES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**,** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **LICITAÇÃO DESERTA**.

Pombal - PB, 16 de Outubro de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:1E0601F5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE CURSO QUE SERÁ PRESTADO A COMUNIDADE QUILOMBOLA DO SITIO SÃO JOÃO, PARA APERFEIÇOAMENTO DE CERÂMICA UTILITÁRIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV051/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: 02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social 000469 3390.35 99 001 Serviços de Consultoria 000471 3390.39 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CT Nº 00241/2015 - 23.10.15 - SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R$ 2.500,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:676703E6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PARECER

Parecer nº 083/2015
Dispensa nº 046/2015
Interessado: Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: Aquisição de combustível específico, Diesel S10, para veículos em deslocamento externo, em viagens a caminho de João Pessoa, para atender as diversas secretarias deste Município de Pombal.

EMENTA: Parecer. Rescisão do contrato. Impossibilidade de atender ao objeto. Provimento.

I – <u>DOS FATOS</u>
Trata-se de análise em Parecer Jurídico solicitado pelo Sr. Jackson Rodrigues da Nóbrega, presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Pombal-PB, diante solicitação da licitante **COMERCIAL COMBUSTÍVEL CAJÁ LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.809.071/0001-41, vencedora da Dispensa nº 046/2015, do Processo Administrativo nº 08.948.697.185/2015.
Alega a autoridade solicitante que, em justificativa anexa aos autos, a licitante solicita Rescisão do contrato de pessoa jurídica nº 0023/2015-CPL, da Dispensa em epígrafe, tendo em vista que por motivos estruturais não ter condições de acudir o acordo firmado e, assim, na condição de contratada estar impossibilitada de atender aos requisitos do contrato, o que pede desistência nos termos do art. 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93.
É o relatório. Passo à fundamentação.
II – <u>DA FUNDAMENTAÇÃO</u>

• Vindo os autos a esta Assessoria Jurídica, vislumbra-se que a Dispensa em epígrafe transcorreu sem afronta à legislação em vigor.

• A ideia inicial que deve estar incutida na mente dos contratantes é o corolário do brocardo romano *pacta sunt servanda*, segundo o qual o contrato faz lei entre as partes, colocando-se como regra geral a noção de que os contratos devem lograr ser cumpridos da maneira como foram avençados.

• A formulação latina *exceptio non adimpleti contractus* significa a possibilidade, conferida a uma parte, de invocar o descumprimento de cláusulas contratuais, pela outra parte, para deixar de cumprir obrigações contratuais que lhe cabem. Assim, nos contratos onerosos regidos pelo direito privado, é permitido a qualquer dos contratantes, suspender a execução de sua parte no contrato enquanto o outro contratante não adimplir a sua.

• A Administração Pública é dotada, dados os seus atributos, do poder de rescindir unilateralmente os contratos por ela firmados com os particulares, restringindo-se às possibilidades previstas em lei, com amparo no disposto nos artigos 78 e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, devendo a decisão ser motivada e precedida de ampla defesa, não se olvidando a indenização cabível pelos prejuízos comprovados que houver sofrido.

No caso ora em discussão, a licitante vencedora, ora Contratada, alega motivos estruturais para não ter condições de acudir o acordo firmado para o fornecimento do combustível DIESEL S-10, que difere do óleo diesel comum pela presença de um pacote multifuncional de aditivos com as seguintes funções:
- Detergentes/Dispersantes = Manter o motor limpo, melhorando seu desempenho;
- Anti-espumante = Evitar a formação de espuma durante o abastecimento, garantindo total enchimento do tanque;
- Anti-corrosivo = Evitar a formação de ferrugem, aumentando a vida útil dos componentes de alimentação do motor (bomba e bicos injetores);
- Demulsificantes = Ajudar na separação de água-óleo diesel, evitando o desgaste do sistema de injeção do veículo;
- Possui número de cetano de, no mínimo, 48, melhorando a qualidade de ignição.
O Direito brasileiro prevê diversas hipóteses de rescisão de contrato administrativo. Tratam-se de motivos imputáveis ora à Administração Pública, ora ao contratado, nos termos do inciso XII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, podendo culminar em uma rescisão unilateral. É o caso em epígrafe, onde, por meio de documento escrito, há ampla justificativa da contratada, qual seja, falta de condições estruturais, motivação que compreende a fundamentação legal e os motivos que

alicerçam a prática desse ato nos termos do inciso XVII (ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada, impeditiva da execução do contrato).

III – CONCLUSÃO

• Considerando o exposto, a legislação aplicável, o parecer desta Assessoria Jurídica é, no mérito, opinar pela **RESCISÃO** do Contrato nº 023/2015-CPL, em razão da impossibilidade da contratada atender aos requisitos da Chamada nº 046/2015.
• **RECOMENDAR** que se proceda a realização de nova Chamada, nos termos da legislação vigente (Lei nº 8.666/93).
• **ENCAMINHAR** os autos, com as informações pertinentes à Senhora Gestora Pública, para que sofra o duplo grau de julgamento, com seu "De Acordo", ou querendo, formular opinião própria.
• Salvo melhor juízo, é o Parecer!

Pombal-PB, 21 de outubro de 2015.

MACIEL GONZAGA DE LUNA
Assessor Jurídico
OAB-PB nº 19.299-A e
OAB/RN nº 11.654

Publicado por:
Maciel Gonzaga Luna
Código Identificador:96FE49A6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE POMBAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob nº 08.948.697/0001-39, neste ato representado pela Prefeita Constitucional Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, brasileira, casada, médica veterinária, residente e domiciliada na Rua Luiz Ferreira de Campos, nº 53 – Centro – Pombal-PB, inscrita no CPF sob o nº. 027.944.304-83, e portadora de cédula de identidade nº. 2467056-SSP/PB e a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL CAJÁ LTDA,** estabelecida na Avenida Senador Rui Carneiro, nº 336, Cajá, Centro, Município de Caldas Brandão, inscrita no CNPJ sob o nº 08. 809.0071/0001-41, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista a Dispensa de Licitação nº DV046/2015, e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO** do Contrato de Pessoa Jurídica da Dispensa nº 046/2015, que tem como objetivo aquisição de combustível específico, Diesel S10, para veículos em deslocamento externo, em viagens a caminho de João Pessoa, para atender as diversas secretarias deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESISTÊNCIA CONTRATUAL
O CONTRATADO decidiu, de forma unilateral, optar por não mais manifestar interesse no contrato, tendo em vista que por motivos estruturais não ter condições de acudir o acordo firmado, por impossibilidade de cumprimento da proposta apresentada, o que pede desistência nos termos do art. 43, § 6º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Por força da presente TERMO, as partes acordam com as demais cláusulas do Contrato nº 0023/2015-CPL, motivo desta rescisão contratual, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Pombal-PB para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.
Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pombal-PB, 21 de outubro 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL CAJÁ LTDA
Contratado

Publicado por:
Maciel Gonzaga Luna
Código Identificador:B4D5BD5D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE COMPROMISSO

I – DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE POMBAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.69//0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58.840-000, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, Yasnaia Pollyana Werton Dutra, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do RG nº 2.467.058-SSP-PB e CPF nº 027.944.304-83, residente e domiciliada na Rua Professor Luiz Ferreira Campos, nº 53, Centro, Pombal-PB, aqui referida como CONTRATANTE, e a empresa **VALDIR VALE DE ARAÚJO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.620.622/0001-48, representada por Armistrong Gleidson de Medeiros Vale, inscrito no CPF sob o nº 045.103.854-12, com endereço na Rua São Jorge, 409 – Boa Passagem – Caicó-RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.
Considerando que o Município de Pombal-PB, promoveu o Pregão nº 081/2015, do Processo nº 08.948.697.0136/2015, objetivando o registro de preços para contratação de pessoa física ou jurídica, para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, para veículos de pequeno médio, grande porte e máquinas pesadas, pertencente a toda frota deste Município de Pombal-PB;
Considerando que, por interesse da Administração Pública, foi cancelado o item 05 do pregão em epígrafe, vencido pela licitante **RETÍFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ nº 40.983.728/0001-03, em razão de ser constatado preço manifestamente inexequível;
Considerando, Parecer Jurídico nº 053/2015, com data de 16 de setembro de 2015, para que se proceda a **CONVOCAÇÃO** da empresa segundo colocada a fim de negociar a obrigação e esta assuma a condição de vencedora do item mencionado nos preços licitados;
Considerando que a CONTRADA segunda colocada, **VALDIR VALE DE ARAÚJO**, aceita assumir a obrigação nos termos da licitação do Pregão em epígrafe;
Considerando que, a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), em seu art. 64, § 2º, prevê situações em que havendo desistência, o 2º lugar na ordem de classificação passa a ser o 1º colocado e, portanto, o "menor preço" referencial, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO, que ajustam segundo as cláusulas e condições adiante dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Pelo presente instrumento particular de TERMO DE COMPROMISSO, as PARTES comprometem-se a cumprir os termos do Edital do Processo Administrativo nº 08.948.697.0136/2014 e assinar o respectivo CONTRATO, observados os termos do que dispõem a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO
Pelo novo contrato, a CONTRATADA passa à obrigação adicional no valor de R$ 207.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos reais), acrescidos ao antigo contrato no valor de R$ 127.500,00 (cento e vinte sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total do contrato de 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA OBRIGAÇÃO
As PARTES que assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO obrigam-se, por este instrumento, ao cumprimento de todas as obrigações objeto da licitação referida, observar os dispositivos legais aplicáveis às cláusulas do Edital e todos os termos deste COMPROMISSO, que celebram em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato do Pregão Nº 081/2015.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Elegem, as PARTES, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste instrumento, o foro da Comarca de Pombal, Estado da Paraíba, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas as PARTES firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

Pombal-PB, 17 de setembro de 2015

YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional
Contratante

VALDIR VALE DE ARAÚJO
Contratada

Publicado por:
Maciel Gonzaga Luna
Código Identificador:FDF665AA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Pombal, no uso de suas atribuições, vem Retificar as publicações relativas a Ratificação, Adjudução e Extrato de dispensa, publicado no Diário Oficial dos municípios homologação www.diariomunicipal.com.br/famup no dia 21 de Outubro de 2015, pag. 4 ; e no Diário oficial da União DOU no dia 21 de Outubro de 2015 pag. 204 Seção 3. Extrato de contrato www.diariomunicipal.com.br/famup dia 22 de Outubro de 2015 diário oficial da União DOU 22 de Outubro de 2015, pag.241 seção 3.

Onde Se Lê: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENOS NÃO PADRONIZADOS E MEDICAÇÃO CONTADA NOS AUTOS, POR MEIO DE ORDEM JUDICIAL.**

Leia-Se: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMENDAS DA POPULAÇÃO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA.**

Pombal 22 de Outubro de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:19E61361

GABINETE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00111/2015.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INCLUSIVE CHEQUINS E TAXAS DE EMBARQUES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL.
ABERTURA: 16/10/2015 as 09h00min horas.
JUSTIFICATIVA: **LICITAÇÃO DESERTA.**
DATA: 16/10/2015.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:2F5BEB9C

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00113/2015
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00113/2015, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PISCINA E ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE UNIDADE FISIOTERÁPIA DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO DECRETO Nº 33884/2013 PACTO SOCIAL SEDAM.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **LICITAÇÃO DESERTA**.

Pombal - PB, 21 de Outubro de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:0F5C82D5

GABINETE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00113/2015.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PISCINA E ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE UNIDADE FISIOTERÁPIA DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO DECRETO Nº 33884/2013 PACTO SOCIAL SEDAM.ABERTURA: 21/10/2015 as 09:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 21/10/2015.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:4B279179

GABINETE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Pombal, no uso de suas atribuições, vem Retificar as publicações , publicado no Diário Oficial dos municípios homologação www.diariomunicipal.com.br/famup no dia 05 de Agosto de 2015 ; no diária oficial do estado DOE no dia 05 de Agosto de 2015 Pag. 46 e no Diário oficial da União DOU no dia 05 de Agosto de 2015 pag. 148 Seção 3. Extrato de contrato www.diariomunicipal.com.br/famup
Dia 07 de agosto ; no diário oficial do DOE no dia 07 de agosto seção 3 pag.45 ; diário oficial da União DOU 07 de agosto pag.180 seção 3

Onde Se Lê: **COMERCIO DE RAÇÕES SANTA ELIZA LTDA – ME**

Leia-Se: **COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS SÃO LUCAS –ME**

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:6623BB14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 155/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Oficio n.º 261/2015 oriundo do Municipio de Cajazeiras Estado da Paraiba;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** retorno as atividades funcionais a servidor(a) **ALECVAN DE FRANÇA SOUSA,** ocupante do cargo de **AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS DIVERSOS**.
Art. 2º - Registre-se esta Decisão no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º O servidor deve apresentar-se imediatamente no setor de origem.
ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de Outubro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:85F0DCE6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia na reconstrução e restauração de unidades habitacionais em diversas Comunidades Rurais do Município de São José de Espinharas – PB, conforme Convênio nº 0102/2014/FUNASA/PMSJE. Data e Local, às 08:00 horas do dia 09/11/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Bossuet Wanderley, n.º 61, Centro, São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas - PB, em 22 de Outubro de 2015.

PEDRO DANTAS MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:3F66CD5B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2015

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos da uma Travessa da 07 de Setembro, neste Município.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
LRM CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Valor: R$ 16.765,32.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 20 de Outubro de 2015

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:AA33D88D

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2015

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2015, que objetiva: Locação de um computador desktop; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JESSICA TRAJANO SABINO - R$ 3.600,00.

Sapé - PB, 20 de Outubro de 2015

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:14259877

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
OBJETO: Locação de um computador desktop.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.2020.2076 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.2020.2099 - Manter atividades do Programa de Acesso ao Mundo Trabalho ACESSUS 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00028/2015 - 20.10.15 - JESSICA TRAJANO SABINO - R$ 3.600,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3BC97C72

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2015.
OBJETO: Locação de um computador desktop.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Promoção Social.
RATIFICAÇÃO: Secretária, em 20/10/2015.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C1A77D11

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
OBJETO: Aquisição parcelada de utensílios de cozinha diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2015.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.2018.2062 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos 08.243.2018.2063 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos - FNAS 08.243.2019.2100 - Manter atividades do Programa Serviço Acomp. para Crianças e Adolescentes 08.244.2018.2064 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF 08.244.2018.2065 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF/CRAS - FNAS 08.244.2018.2066 - Manter atividades do Programa IGD SUAS - FNAS 08.244.2018.2067 - Manter atividades do Programa Bolsa Família - IGD BF - FNAS 08.244.2019.2069 - Manter atividades do Programa CREAS - FNAS 08.244.2019.2070 - Manter atividades administrativas ao CREAS 08.244.2020.2077 - Manter ações do Programa Bolsa Família

08.244.2020.2099 - Manter atividades do Programa de Acesso ao Mundo Trabalho ACESSUS 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00030/2015 - 20.10.15 - WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI - EPP - R$ 79.166,40

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D43257D2

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
OBJETO: Aquisição de um veículo 0km tipo mini van - capacidade mínima para sete passageiros.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2015.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.2018.1050 - Adquirir veículos e equipamentos para programas sociais. 4490.52.01 - Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00029/2015 - 20.10.15 - PEDRAGON AUTOS LTDA - R$ 67.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3EF2712B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
OBJETO: Prestação de serviços em diagnósticos médicos por imagem - ultrassonografia.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2015.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.2024.2086 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.301.2025.2090 - Manter atividades de assistência farmacêutica 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00075/2015 - 01.10.15 - INTERSON ULTRASONOGRAFIA LTDA - R$ 259.580,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:4226898E

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2015

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2015, que objetiva: Aquisição parcelada de utensílios de cozinha diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI - EPP - R$ 79.166,40.

Sapé - PB, 20 de Outubro de 2015

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:DE91AB45

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2015

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2015, que objetiva: Aquisição de um veículo 0km tipo mini van - capacidade mínima para sete passageiros; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PEDRAGON AUTOS LTDA - R$ 67.000,00.

Sapé - PB, 20 de Outubro de 2015

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:50464DB6

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2015, que objetiva: Prestação de serviços em diagnósticos médicos por imagem - ultrassonografia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INTERSON ULTRASONOGRAFIA LTDA - R$ 259.580,00.

Sapé - PB, 01 de Outubro de 2015

GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:71E712B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 471/2015 SAPÉ, 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Designar os servidores Carlos Antônio da Silva, matricula nº 330, Agente Fiscal de Tributos, João Antônio da Costa Neto, matrícula nº 2052200, Agente Fiscal de Tributos e Taciane de Fátima Soares da Silva, matrícula nº 2052202, como membros Titulares e os Suplentes Rosivaldo Cícero de Lima Galvão, matrícula nº 642, Agente Fiscal de Tributos e Givanildo de Souza de Oliveira, matrícula nº 18, Agente Fiscal de para compor a **Comissão de Avaliação dos terrenos que serão alienados, conforme Lei nº 1.203/2015**.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:12BD83D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 472/2015 SAPÉ, 21 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 246/2015, de 15 de julho de 2015, que tornou sem efeito a Portaria nº 021/2014, de 31/01/2014, publicada no D.O.M. em 21/03/2014, que retificou a portaria nº 138/96.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7E2E8A8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 473/2015 SAPÉ, 21 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 247/2015, que tornou sem efeito a Portaria nº 138/96, de 06/08/1996, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço ao Sr. José Elias Carneiro, mat. 509-6, na função de Zelador A, lotado no Departamento de Educação e Cultura-Apoio, com proventos integrais, constantes dos assentamentos individuas na respectiva ficha funcional.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3941AB30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2514/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO BRASÃO DA BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação dos Músicos da Banda Santa Cecília.

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica oficializado, sem ônus para os cofres públicos, o brasão da Banda de Música Santa Cecília, nos termos do regulamento, constante no ANEXO I, deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

ANEXO I

REGULAMENTO

Art. 1º - O Brasão da Banda de Música Santa Cecília tem por objetivo identificar, valorizar e divulgar o trabalho executado pela Banda em suas apresentações.

Art. 2º - O Brasão foi criado em comemoração aos 90 anos do município de Sapé, juntamente com os 92 anos da Banda de Música Santa Cecília, sendo que oficialmente, a mesma foi fundada em 07 de setembro de 1927, como Sociedade Lítero-Musical Santa Cecília, criada legalmente pela lei nº 36, de 21 de dezembro de 1936 e posta em vigor pela lei nº 19, de 28 de outubro de 1947.

Art. 3º - O Brasão foi criado pelo músico efetivo, **Daniel Macx da Costa**.

Art. 4º - O Brasão da Banda de Música Santa Cecília foi criado com base em elementos clássicos e é assim constituído:
Um escudo azul com borda dourada, que remete ao poderio do século passado e suas concepções de nobreza;

No centro do escudo, há uma lira dourada, que representa o movimento de Bandas de Música em todo o país;

Ao redor do escudo, ramos de louro na cor azul, que também simbolizam o poderio do século passado e suas concepções de nobreza;

Abaixo do escudo, uma faixa azul com o nome **BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA,** em caixa alta e na cor branca, representando ainda o poderio do século passado e suas concepções de nobreza;

Abaixo da faixa, com letra azul, o ano de sua fundação de acordo com os documentos encontrados no arquivo da Prefeitura.
§ 1º Este Brasão se torna o símbolo oficial da Banda de Música Santa Cecília e não poderá ser utilizado para outros fins;

§2º Este Brasão, juntamente com a Banda de Música Santa Cecília constituem parte do Patrimônio Cultural do município.

Art. 5º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Governo Municipal.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C5ED1C6C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 054/2015

O *PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA,* no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60, inciso X, da Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE exonerar, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, Mat. 8002, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo AT-2.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 19 de Outubro de 2015.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:BC5D604C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO DA INCRIÇÃO DO MESTRADO-2015-
KHRONOS EDUCACIONAL/UNIVERSIDAD
INTERAMERICANA - PW

Ofício nº 010/2015
Soledade - PB, 22 de Outubro de 2015

Ao Senhor,
KLEBIANO DE BRITO
Secretario Chefe de Gabinete
Prefeitura de Soledade /PB

ASSUNTO: Adiamento da Incrição do Mestrado-2015-Khronos Educacional/Universidad Interamericana - PW

O Conselho Municipal do **FUNDEB** decide pela prorrogação do processo de inscrição do Mestrado oferecido pela Prefeitura Municipal de Soledade que iria acontecer até o dia 22 do mês para o dia 28 de Outubro e a realização da prova escrita será dia 30 do corrente mês com divulgação do gabarito no mesmo dia após as 17 horas e resultado oficial dia 31de Outubro. A Entrevista será dia 3 e 4 do mês de Novembro. O resultado final passa a ser dia 09 de Novembro e pagamento da matricula dia 10 de novembro com aula inaugural dia 14 de Novembro.

Atenciosamente,

Membros do Conselho:

MARCIO VICTOR
Coordenador Geral da Khronos Educacional

OSÓRIO GUEDES POLICARPO
Secretário de Educação

GLADSTONE CARNEIRO DA SILVA
Presidente do Fundeb

FLAVIANA ALVES DA SILVA
Representante dos Diretores

_____
MARIA APARECIDA DE COUTO ARAÚJO

MARIA DO SOCORRO AMANCIO CORREIA
Secretária do Conselho

ANA GERUSA DE MACEDO ALMEIDA
Gestora Escolar

MARIA DELZA MARINHO
Gestora Escolar

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:00D08BC2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 060/2015 CONCORRÊNCIA 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2015
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 10:00 horas (Horário Local) do dia 24 de Novembro de 2015, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO I. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1593.

Soledade - PB, 22 de Outubro de 2015

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:0E86C359

